

PORTARIA Nº 046/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Imbiribeira;

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na pista norte da Praça Salgado Filho, em um trecho de 70,00 (setenta) metros, no lado esquerdo da via, no sentido da Av. Mascarenhas de Moraes para a pista oeste da referida praça;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 13 de abril de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de abril de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

